



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº ____ /2025

Os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo, Paulo Costa e Josué Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, **REQUEREM** seja dispensada as formalidades legais de tramitação de proposição, e após ouvir o soberano Plenário, para inclusão do PLO nº 024/2025 em **REGIME URGÊNCIA**, o qual versa sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXABA, DORAVANTE DENOMINADA ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA.**

Câmara Municipal de Marilândia/ES, em 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 11/04/2025 09:07

Checksum: **3FAD0A5DD61AA4310939087348F3B9D376880C498E09B52F67EA1B7F61D318E4**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 11/04/2025 09:10

Checksum: **DC2EAB85945F73BA18CD8A080B8177241DB6F053BEDFCC437734DD9B4D2C74E2**

